



1 **ATA N. 04/2019 DA 889ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12**  
3 **DE ABRIL DE 2019.** -----

4 A Plenária iniciou-se às quatorze horas e dezoito minutos do dia onze de abril de  
5 dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do  
6 Paraná, CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em  
7 Curitiba/PR. -----

8 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto  
9 **Antoniassi** – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,  
10 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro** – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula  
11 **Vilar Ribeiro da Silva**, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio  
12 **Francisco Baptista de Queiroz**, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina  
13 **Galina**, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques  
14 **Baraldo**, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra.  
15 **Marisol Domingues Muro** – Conselheiros Regionais e Dra. Mônica Holtz  
16 **Cavichiolo Grochocki** – Conselheira Regional Suplente. -----

17 **Justificativa de Ausência:** Dra. Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mauren  
18 **Isfer Anghebem** – Conselheiras Regionais Suplentes. -----

19 **Presentes também:** Elias Montin – Assessor Político, José Paulo Pacola –  
20 **Farmacêutico Fiscal**, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Jackson Carlos  
21 **Rapkiewicz** – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente  
22 **de Fiscalização**, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Maria Augusta Alves  
23 **Marcondes** – Assessora Técnico Científica, Gustavo Lavorato – Assessor de  
24 **Comunicação**, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal, Edson Siqueira Alves –  
25 **Farmacêutico Fiscal**, Eduardo Carlos Theodoro de Freitas – Farmacêutico Fiscal,  
26 **Tayna F. de Lima** – Assessora de Fiscalização, Welinson Fabricio da Silva -  
27 **Farmacêutico Fiscal**, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal, Nayana Banhara  
28 **– Farmacêutica Fiscal**, Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Luciano  
29 **Pacheco Gonçalves** – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho –  
30 **Farmacêutica Fiscal**, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane Perondi  
31 **– Farmacêutica Fiscal**, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Fernanda  
32 **Rogenski Penteado** – Gerente de Ética. -----

33 **Abertura:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, solicitou à Diretora Secretária-  
34 **Geral** a conferência de *quórum* regimental e após constatação, prosseguiu com a  
35 **programação dos trabalhos.** -----

36 **Aprovação da Ata anterior:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin consultou ao Pleno  
37 **possíveis correções** na Ata referente à Reunião Plenária de março e Dr. José dos  
38 **Passos Neto** comunicou que formalizou por e-mail modificações em suas inserções,  
39 **sendo meramente conteúdo textual.** Realizada as alterações, o documento foi  
40 **aprovado pela totalidade de votos.** -----

41 **Aprovação da Pauta:** A Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação e  
42 **não havendo inclusões**, a programação foi mantida e aprovada por unanimidade. ----

43 **Expedientes:** A Diretora Secretária-Geral, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro,  
44 **procedeu a apresentação das publicações** recebidas no último mês, a saber: **1.**  
45 **Revista da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais** – Edição n. 115 –  
46 **Jan/fev/Mar/Abr** – Ano 26; **2.** **Cosmetics & Toiletries** – Revista de Cosméticos e  
47 **Tecnologia** – 31º Ano – Volume 31 n. 1 – HJan/Fev de 2019; **3.** **INFARMA Ciências**



48 Farmacêuticas – Edição n. 04 – Volume 30; 4. Jornal do Conselho Municipal de  
49 Saúde de Curitiba – Informativo do Conselho Municipal de Saúde – Edição 112. -----  
50 **Informes dos Conselheiros:** Antes de iniciar os informes propriamente ditos, Dra.  
51 Nádia Maria Celuppi Ribeiro usou da palavra para fazer alusão ao comunicado do  
52 Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli, proferido no encontro ordinário de março, em que  
53 afirmava que a Ata da 879ª Reunião Plenária, realizada em junho de 2018, não  
54 havia sido votada e aprovada pelo Pleno. De acordo com os registros, o  
55 procedimento fora devidamente realizado no encontro subsequente. Em réplica, o  
56 Conselheiro argumentou possível divergência entre o documento por ora analisado e  
57 o publicado no site institucional, cuja informação será averiguada pela equipe  
58 interna. Dando continuidade, Dr. Arnaldo Zubioli apresentou seus comunicados,  
59 conforme consta na íntegra: -----  
60 “Assunto: 31 de março de 1964: Não há o que comemorar ou rememorar – É preciso  
61 entender o passado para construir o futuro da profissão farmacêutica. Para falarmos  
62 sobre 31 de março de 1964 é preciso uma contextualização histórica, porém clara e  
63 objetiva. Passados 55 anos de introdução do regime militar (1964 – 2019), é  
64 necessário refletirmos, com isenção de paixões, sobre o fato histórico e seus efeitos  
65 sobre o exercício da profissão farmacêutica. Uma boa análise exigiria uma  
66 retrospectiva que passaria pelo período do império (1822-1889), Getúlio Vargas  
67 (1930-1945) e Juscelino Kubitschek (1956-1961) para podermos definir com clareza  
68 o cenário sócio/geopolítico/econômico/ militar da época. Por quase quarenta e três  
69 anos, o controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos esteve sob o  
70 império do Decreto Federal n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 (com força de lei por  
71 se tratar de ato do Chefe do Governo Provisório da República, Presidente Getúlio  
72 Vargas, em regime político de exceção), que dispunha sobre a profissão  
73 farmacêutica e seu exercício no Brasil, regulamentado pelo Decreto n. 20.377, de 8  
74 de setembro de 1931. A herança do regime militar (1964-1985) rememora os  
75 aspectos mais sombrios da aprovação da lei 5.991/73, aprovada por voto do líder da  
76 antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional), na pessoa do oficial de farmácia  
77 provisionado Deputado Cantídio Sampaio, Presidente da Associação Brasileira do  
78 Comércio Farmacêutico, hoje presidida pelo oficial de farmácia provisionado Pedro  
79 Zidoi. A tragédia só não foi maior em razão da luta incansável do professor doutor  
80 Aleixo Prates, major da reserva da aeronáutica, à época, assessor do CFF que  
81 graças a sua capacidade intelectual e contatos minimizou os efeitos deletérios da Lei  
82 n. 5.991/73, que revogou Decreto Federal n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 e o  
83 Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, mantendo seus artigos 2º e 3º. Daí,  
84 há muito tempo se tem contestado a eficácia da Lei n. 5.991, de 17 de dezembro de  
85 1973, regulamentada pelo Decreto n. 74.170, de 10 de junho de 1974, alegando ser  
86 impraticável, uma vez que subordina o farmacêutico aos interesses econômicos dos  
87 proprietários não-farmacêuticos, o que tem causado abusos crescentes em prejuízo  
88 à saúde das populações assistidas. Sobre a Lei n.5.991/73 nos ensina Doulivar  
89 Beranger Monteiro, advogado, farmacêutico, membro da Academia Nacional de  
90 Farmácia, docente de deontologia farmacêutica da UFRJ, em seu trabalho,  
91 “Manifestação sobre Alterações e/ou Modificações na Lei Federal n. 5.991/73”: “A  
92 Lei Federal n. 5.991 de 17.12.1973 já nasceu revogada e se permaneceu durante  
93 estes 14 anos (o trabalho é de 20 de agosto de 1987) é porque teve a proteção  
94 casuística do regime autoritário dominante, apesar de várias tentativas da Classe,  
95 através de seus Órgãos, para que capítulos e artigos fossem modificados,



96 principalmente com o advento de outro absurdo que foi e é a Portaria do Ministério  
97 da Saúde 316/Bsb, de 26 de agosto de 1977 (Dispensário de Medicamentos e/ou  
98 Farmácias Hospitalares), visto que minimizavam e afrontavam a profissão  
99 farmacêutica.” Não é outro o pensamento de Benedito Cândido da Silva, do  
100 professor de deontologia farmacêutica da Faculdade de Farmácia de Ouro Preto e  
101 advogado, manifestado em seu livro “Direito Farmacêutico”: “Visa a Lei n. 5.991/73,  
102 principalmente, arredar do caminho o maior obstáculo a seus objetivos, que é o  
103 farmacêutico. Ao criar o posto volante, a venda de medicamentos anódicos por  
104 bares, botequins e até pelos hotéis, os extemporâneos provisionamentos ocultados  
105 pelo termo licenciamento, outra coisa não pretendeu o legislador do que escancarar  
106 a área de saúde do povo brasileiro, que fica desprotegida e à mercê das garras  
107 multinacionais insensíveis e desumanas.” Como salientou o deputado federal José  
108 Elias Murad, médico, farmacêutico e professor de farmacologia da Universidade  
109 Federal de Minas Gerais, na apresentação do projeto de Lei n. 870, de 1988, no  
110 Congresso Nacional, com o propósito de correção da Lei n. 5.991/73: “estimulam o  
111 afastamento dos profissionais farmacêuticos do estabelecimento, não só pela oferta  
112 de salários irrisórios que atentam até contra a dignidade profissional, bem como  
113 relegando o farmacêutico a uma situação inteiramente subalterna dentro do  
114 estabelecimento, a tal ponto que qualquer balconista merece maior atenção por  
115 parte dos titulares da empresa, pois habitualmente praticam aqueles atos que  
116 oferecem maior e melhor perspectiva de lucro.” Desnecessário frisar a gravidade das  
117 consequências maléficas advindas da Lei n. 5.991/73 lesiva aos interesses  
118 farmacêuticos e de saúde da comunidade, uma vez que, pela rapidez com que se  
119 processou a sua aprovação no Congresso Nacional, outro objetivo não teve do que  
120 atender os interesses impostos pelo poder econômico, representado pelas  
121 multinacionais da indústria farmacêutica, para liberalizar a venda de remédios à  
122 vontade em todos os cantos do território nacional, sem a observância de qualquer  
123 princípio de ética farmacêutica, afora as ambiguidades de natureza jurídica. Entre os  
124 aspectos negativos da Lei n. 5.991/73, entre outros, estão os que: 1. Criam os  
125 Postos de Medicamentos (alopáticos e homeopáticos) sem a precariedade da  
126 licença, sem limitação de área e a ausência da fiscalização profissional; 2. Criam as  
127 unidades volantes; 3. Criam os Dispensários de Medicamentos em Unidades  
128 Hospitalares, admitindo a responsabilidade do Diretor Clínico do Hospital; 4.  
129 Admitem a venda de anódicos em hotéis e similares; 5. Conceituam a drogaria como  
130 estabelecimento de vendas a varejo de produtos farmacêuticos; 6. Estabelece o  
131 funcionamento da farmácia e drogaria em até 30 dias sem assistência e  
132 responsabilidade técnica; 7. Criam as Distribuidoras de Medicamentos sem qualquer  
133 controle profissional e sanitário; 8. Admitem a abertura de farmácias a qualquer  
134 leigo; 9. Criam novos provisionamentos sem qualquer critério profissional: Práticos  
135 de farmácia e licenciados; 10. Conceituam a farmácia como mera atividade de  
136 “comércio”. A Lei n. 5.991/73 acrescentou ao Direito Farmacêutico brasileiro, a figura  
137 do “Dispensário de Medicamentos”. Não definiu a Lei n. 5.991/73 nem o Decreto  
138 regulamentador n. 74.170/74 o que se pode entender por “pequena unidade  
139 hospitalar” ou qual o critério de avaliação das proporções de um hospital para  
140 classificá-lo como de pequeno, médio ou grande porte. O número de leitos seria a  
141 melhor escolha? Ou o volume de medicamentos aplicados haveria de prevalecer?  
142 Avocou o Ministério da Saúde o direito de, por uma portaria, definir a pequena  
143 unidade hospitalar, adotando o critério de número de leitos. Inicialmente, a Portaria



144 n. 30, de 11 de fevereiro de 1977, fixou em 50 leitos a pequena unidade;  
145 posteriormente, em 26 de agosto de 1977, pela Portaria n. 316/Bsb, do Ministro da  
146 Saúde, o médico Paulo de Almeida Machado (governo General Ernesto Geisel,  
147 1975 – 1979) classificou quase a totalidade dos hospitais brasileiros no conceito de  
148 pequena unidade, ao fixar o altíssimo número de até 200 leitos, que ficaria sob a  
149 responsabilidade do Diretor Clínico, o que provocou profundas e justas reações da  
150 Classe Farmacêutica. Somente com o parecer e voto do saudoso ministro Teori  
151 Zavascki (1948-2017) contra a Portaria MS/BSB n. 316, de 26 de agosto de 1977  
152 que classificava como “pequena unidade hospitalar ou equivalente” aquela que  
153 possuía até 200 leitos e incorporava Súmula 140/TFR (Tribunal Federal de  
154 Recursos), que reclassifica o que é pequena unidade hospitalar; atualmente, é  
155 considerada como pequena a unidade hospitalar com até 50 (cinquenta) leitos, de  
156 acordo com a regulamentação do Ministério da Saúde; os hospitais e equivalentes,  
157 com mais de 50 (cinquenta) leitos, realizam a dispensa de medicamentos por meio  
158 de farmácias de qualquer natureza e, portanto, são obrigados a manter farmacêutico  
159 credenciado pelo Conselho Profissional, como proferido e aprovado em voto-vista do  
160 Min. Teori Zavascki, no STJ (REsp 1110906/SP, Rel. Ministro Humberto Martins,  
161 Primeira Seção, julgado em 23/05/2012, DJe 07/08/2012). O MS (2004) classifica  
162 os hospitais em: Pequeno porte: Hospital com capacidade de até 50 leitos; Médio  
163 porte: Hospital com capacidade de 51 a 150 leitos; Grande porte: Hospital com  
164 capacidade de 151 a 500 leitos; Acima de 500 leitos considera-se hospital de  
165 capacidade extra. Porém, O MS, em 1º de junho de 2004, editou a Portaria GM/MS  
166 n. 1.044, que instituiu política especial para organização e apoio financeiro para  
167 hospitais de pequeno porte, na qual considerou apenas os hospitais com 5 a 30  
168 leitos, o que pode gerar conflito de entendimento quando se usa a expressão  
169 “hospital de pequeno porte”. Outro aspecto relevante é a exclusão das Distribuidoras  
170 de Medicamentos da proteção da Lei n. 5.991/73, o que levou a um debate  
171 exaustivo no judiciário, resultando na Súmula 172/83 do Tribunal Federal de  
172 Recursos (hoje, STJ), que veio a conter as divergências existentes: “As empresas  
173 distribuidoras de drogas que não manipulem fórmulas nem forneçam medicamentos  
174 aos consumidores, não estão sujeitas a assistência técnica de farmacêutico”.  
175 Somente em 2001, tal distorção viria a ser alterada com a edição da Medida  
176 Provisória n. 2.190-34, 23/08/2001, art. 11, em que às distribuidoras de  
177 medicamentos (produtos farmacêuticos) aplicam-se a disposição do art. 15 da Lei n.  
178 5.991/73. Tal mudança deve muito ao Deputado Federal Euclides Scalco,  
179 farmacêutico e chefe de gabinete do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1999-  
180 2002). Outro aspecto do Regime Militar foi a edição da Resolução/CFE nº 04, de 11  
181 de abril de 1969 (Marechal Artur da Costa e Silva, 1967-1969), que fixa os mínimos  
182 de conteúdo e duração a serem observados na organização do curso de farmácia,  
183 vinda do Parecer n. 287/69 da CFE/CES, do Conselheiro José Barreto Filho, mais  
184 uma vez se tipificam os desvios de formação do farmacêutico para as atividades da  
185 farmácia de dispensação. Entre as preciosidades do Parecer CFE/CES n. 287/69,  
186 aprovado pelo CFE, está a análise do Relator José Barreto Filho: “A farmácia é um  
187 estabelecimento predominantemente comercial, com um artesanato técnico em  
188 involução. Com relação à farmácia, já agora adjetivada de comercial, a inadequação  
189 de sua formação era igualmente patente porém, em decorrência de um excesso de  
190 conhecimentos científicos e técnicos, para uma atividade de comércio, mais e mais  
191 exclusiva, à proporção que se atrofiava a atividade referente à manipulação



192 extemporânea de medicamentos. Resultou daí; a frustração do farmacêutico e o  
193 conflito de interesses entre ele, a exigir remuneração compatível com sua formação  
194 profissional (de nível universitário), e o proprietário pretendendo remunerá-lo ao  
195 nível de trabalho prestado, de comerciário. Deste conflito eternizado pelo dispositivo  
196 legal que exige a assunção por um farmacêutico da responsabilidade técnica pela  
197 farmácia, resultou frequentemente o pior, a responsabilidade formal, não real,  
198 emprestando o farmacêutico seu nome, para satisfação da exigência legal, a troca  
199 de minguada remuneração e ... do direito de não permanecer no estabelecimento.”  
200 Historicamente estava o regime militar construindo indiretamente o ensino  
201 farmacêutico para na prática ocorrer o aluguel do nome, emprestar o nome a  
202 empresa. Posteriormente no final do Regime Militar foi aprovada a Lei Federal n.  
203 6.684, de 03 de setembro de 1979 e Decreto n. 88.439, de 28 de junho de 1983,  
204 regulando as atividades exercidas pelos biomédicos que optavam pela carreira não  
205 universitária, sendo a principal entre elas, os serviços complementares de  
206 diagnósticos (análises clínicas), em função de seu currículo fundado no método  
207 científico e na pesquisa relacionada às doenças humanas. Como as carreiras em  
208 Biomedicina e em Biologia divergiam em atribuições em função da legislação, o  
209 General João Figueiredo (Presidente do Brasil: 1979-1985), através da Lei Federal  
210 n. 7.017 - de 30 de Agosto de 1982, desmembrou os Conselhos, criando assim os  
211 sistemas Conselho Federal e Regional de Biomedicina e o Conselho Federal e  
212 Regionais de Biologia e com isso os profissionais distintos: o Biomédico e o Biólogo.  
213 Atualmente o curso de graduação é denominado Ciências biomédicas ou  
214 Biomedicina. Ante todo o exposto, a aprovação da Lei n. 13.021/14 (Diário Oficial da  
215 União, 11/08/14, seção 1, pág. 3) que altera alguns aspectos da Lei n. 5991/73 que  
216 regula o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e muda o conceito e  
217 classificação de farmácias no Brasil: farmácias deixam de serem estabelecimentos  
218 de comércio para se transformar em unidades de prestação de assistência  
219 farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, é um  
220 bom começo para redefinir os rumos da profissão, junto com a Resolução do  
221 CNE/CES n. 6, de 19/10/2017 que aprova as diretrizes dos cursos de graduação de  
222 Farmácia, compõe o perfil do farmacêutico, com formação geral, estruturados nos  
223 seguintes eixos: Cuidado de Saúde; Tecnologia e Inovação em Saúde; Gestão em  
224 Saúde. Esta breve análise da herança do regime militar (1964-1985) nos faz pensar  
225 neste pensamento do filósofo suíço Jean Jacques Rousseau “Tudo é absurdo, mas  
226 nada é chocante, porque todos se acostumam a tudo”. -----  
227 Após a conclusão da fala, Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz deu sequência  
228 aos comunicados, registrando sua participação no dia 10 de abril na reunião do  
229 Grupo Técnico de Farmácia Magistral do Conselho Federal de Farmácia, onde se  
230 comprometeu em trabalhar pela qualificação técnica do colega atuante desta área,  
231 podendo os CRFs exigir um percentual mínimo ou a promoção de cursos em EAD,  
232 como é realizado no Paraná. Ainda com a palavra, comentou que a proximidade das  
233 Reuniões Plenárias do Regional reflete tanto no trabalho da equipe interna como na  
234 análise dos processos pelos Conselheiros, ponderando uma replanejamento das  
235 datas para o exercício seguinte. Outro ponto destacado pelo Dr. Fábio Francisco  
236 Baptista de Queiroz diz respeito ao fornecimento de dados sobre profissionais  
237 inscritos no Órgão, visto que a orientação inicial é que a concessão seja restrita ao  
238 titular, o que, a seu ver, dificulta o auxílio dos Conselheiros aos colegas  
239 farmacêuticos. Neste quesito, Dr. Márcio Augusto Antoniassi explicou que o zelo é



240 para resguardar o profissional, podendo as informações públicas, a exemplo do perfil  
241 de assistência, serem concedidos desde que as justificativas sejam fundamentadas  
242 pelo Conselheiro requerente. Na continuidade, Dr. José dos Passos Neto usou da  
243 palavra para divulgar as ações “CRF-PR mais perto de você”, no dia 06 de maio em  
244 Guarapuava/PR e no dia seguinte, em União da Vitória/PR, onde serão realizados  
245 serviços cadastrais, sem a necessidade de deslocamento dos farmacêuticos da  
246 região. Dr. Fábio de Brito Moreira também noticiou as datas previstas para o curso  
247 de Gestão Farmacêutica, que visa capacitar os farmacêuticos para gerir o seu  
248 próprio negócio de forma eficiente, mediante técnicas administrativas e financeiras.  
249 Na sua fala, destacou ainda as publicações nas mídias promovidas por Deputados  
250 que desconhecem a finalidade dos Órgãos de Classe, sugerindo a propagação das  
251 ações positivas, de esclarecimento das competências e finalidades de cada  
252 Entidade, em especial, demonstrando para os farmacêuticos que o CRF tem  
253 trabalhado contra Projetos de Lei que prejudicariam o progresso da Categoria. Dra.  
254 Marisol Domingues Muro repassou que no dia 30 de março aconteceu o Seminário  
255 de Farmácia Estética, na Sede do CRF-PR, tendo sido a ocasião memorável em  
256 razão da constituição da Sociedade de Farmácia Estética Regional Paraná. A  
257 Presidente também compartilhou seus compromissos, a saber: 25 de março, esteve  
258 presente na Reunião de Orientação em Francisco Beltrão/PR; 28 e 29 de março  
259 participou da Reunião Geral dos Conselhos em Brasília/DF; e por fim, em 03 de  
260 abril, na companhia dos demais Gestores, prestigiou a nova Diretoria eleita para o  
261 Sindicato dos Farmacêuticos do Paraná, Sindifar-PR. Ademais, Dra. Mirian Ramos  
262 Fiorentin adiantou que se realmente o Conselho Federal de Farmácia pautar o  
263 debate sobre o Ato Farmacêutico, gostaria que o representante do Paraná fosse o  
264 Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli, ficando a cargo do Regional iniciar a revisão da  
265 normativa que rege a matéria. Face ao exposto, o Conselheiro indicado manifestou  
266 satisfação com o convite, porém acredita que a discussão já esteja esgotada,  
267 pesando ainda a morosidade dos trâmites da esfera federal. Apesar das  
268 dificuldades, a Deliberação n. 833/2014 deverá ser amoldada à Lei n. 13.021/2014.  
269 No ensejo, Dr. Arnaldo Zubioli comentou sobre a pauta prevista para o dia seguinte  
270 acerca do “Debate sobre a realização de Testes Laboratoriais Remotos em  
271 Farmácias”. Dra. Mirian Ramos Fiorentin justificou que faz-se necessário esclarecer  
272 questionamentos a respeito da segurança do paciente, atuação do farmacêutico nos  
273 TLRs e controle de qualidade interno e externo. Contudo, o Conselheiro contrapôs  
274 que o CRF-PR convidou representantes da empresa, especialistas da área de  
275 Análises Clínicas, ficando em haver a participação dos executores, ou seja, os  
276 profissionais que atuam diariamente em farmácias comunitárias. Afinal, o Plenário  
277 deve prezar pela relação interprofissional. Não havendo mais comunicados, a  
278 Presidente prosseguiu com a ordem dos trabalhos. -----  
279 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro, Dra. Flávia  
280 de Abreu Chaves, informou que 39 (trinta e nove) profissionais requisitaram a baixa  
281 da inscrição e 33 (trinta e três) promoveram a baixa por transferência, totalizando 72  
282 (setenta e dois) procedimentos. Ao responder pesquisa, o primeiro grupo alegou que  
283 o cancelamento da inscrição é motivado por razões pessoais, 49% (quarenta e nove  
284 por cento), seguido por mudança de área com 20% (vinte por cento) e após,  
285 maternidade com 17% (dezessete por cento). Destes, 76% (setenta e seis por cento)  
286 atuavam em farmácia comunitária, somando a maioria até dez anos de experiência.  
287 Ao serem questionados sobre a profissão, 26% (vinte e seis por cento) julgou



288 desvalorizada e ao mesmo tempo boa, 19% (dezenove por cento) regular e 16%  
289 (dezesseis por cento) mal remunerada. Apesar do cancelamento da inscrição, 77%  
290 (setenta e sete por cento) declararam que o cancelamento deverá ser temporário e  
291 56% (cinquenta e seis por cento) utilizam os conhecimentos farmacêuticos na atual  
292 área de trabalho. Frente ao número de docentes baixados *ex-offício* por  
293 determinação judicial, Dra. Marina Gimenes propôs o envio de expediente às  
294 Instituições de Ensino recomendando que os professores que ministram disciplinas  
295 técnicas sejam inscritos no Órgão, apesar da desobrigação do Decreto  
296 n.9.235/2017. Na continuidade, Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou os  
297 indicadores alusivos aos profissionais que promoveram a inscrição perante o Órgão,  
298 a saber: 50 (cinquenta) inscrições provisórias; 55 (cinquenta e cinco) inscrições  
299 definitivas; 12 (doze) inscrições por transferência; 20 (vinte) reabilitações de  
300 inscrição definitiva; 08 (oito) reabilitações de inscrição por transferência, totalizando  
301 145 (cento e quarenta e cinco) procedimentos de pessoa física. Ademais, alegou  
302 particularidade para 01 (uma) inscrição remida; 02 (duas) inscrições secundárias; 01  
303 (um) indeferimento de baixa de inscrição e 136 (cento e trinta e seis) processos  
304 retirados de pauta, visto que aguardam a validação do diploma do egresso pela  
305 Universidade. No entendimento do Conselheiro Dr. José dos Passos Neto o número  
306 de profissionais que aguardam a confirmação impacta na assunção da  
307 responsabilidade técnica, gerando um ciclo vicioso que reflete diretamente na  
308 assistência farmacêutica, o que pode ser observado através da quantidade de  
309 processos retirados de pauta. Portanto, sugeriu alternativas para solucionar o  
310 impasse, ficando a cargo do Departamento de Cadastro a avaliação das hipóteses  
311 para solucionar tanto a suspeita de diplomas falsificados quanto a ausência de  
312 confirmação pela Instituição de Ensino como prova irrefutável da formação  
313 acadêmica. Na sequência, a Gerente do Departamento de Cadastro também expôs  
314 a evolução no número de registros de pessoa jurídica no mês de março: aprovados  
315 *ad referendum* foram 42 (quarenta e dois) registros; 187 (cento e oitenta e sete)  
316 ingressos de RT e 03 (três) reabilitações de registro e reconsideração autorizados  
317 nesta sistemática. Ademais, estão em andamento 03 (três) registros; 185 (cento e  
318 oitenta e cinco) ingresso de RT, 02 (dois) indeferimento de registro; 04 (quatro)  
319 indeferimento de ingresso e 04 (quatro) reabilitações de registro em fase de  
320 conclusão. Portanto, para esta Sessão Plenária, para aprovação efetiva do Pleno,  
321 serão 45 (quarenta e cinco) registros de empresa, 28 (vinte e oito) baixas de registro  
322 de pessoa jurídica por requerimento e 13 (treze) baixas *ex-offício*. Por fim, os  
323 processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa Jurídica foram detalhados: -----  
324 **33 (trinta) baixas de inscrição por transferência:** 30420 Marielle Costa Oliveira  
325 Lacerda; 18445 Marcelo Gomes; 29247 Monalisa Moreira Queiroga; 32564 Joana D  
326 Arc Ribeiro Costa; 27355 Salvina Miranda Duarte; 26474 Grazielle Cristina  
327 Fernandes; 15490 Ana Luiza Leal; 26962 Suellen Friedrich; 28775 Jessica Dias  
328 Rodrigues; 29587 Cleber Costa De Martini; 32418 Monica Regina Perin Vanin;  
329 22478 Karina Coelho Barreiros; 22564 Icaro da Silva Nunes; 23217 Douglas  
330 Henrique Portelli Vendruscolo; 26254 Lilian Rose de Moraes Romero; 27667 Kariza  
331 Daniely de Oliveira; 32377 Beatriz Breitner Nespoli Fagioli; 32691 Francineia  
332 Cardoso Lima; 32380 Natalia Ferreira da Silva; 31053 Josiane Borduchi de Lima;



333 23955 Cassiane Andreia Poersch; 31101 Silvia Claudia Araujo Bello; 32444 Antonio  
334 Marcos Silva Pereira; 15581 Ciro Rafael Criminacio; 10820 Selvino Marcos Picco;  
335 28398 Camila Cristina de Almeida Machado; 24202 Mariangela Campos de Lima;  
336 29812 Karine Maria Menezes Leal; 15720 Elaine Machado Prestes; 19680 Fabricia  
337 Marrafon Angeli; 31462 Amanda Bordin Bett; 15762 Danyel Boikivski; 23674 Juliana  
338 da Silva. -----  
339 **39 (trinta e nove) baixas de inscrição:** 22812 Jaqueline Boiago Pinelli Giombelli;  
340 18510 Liana Vissovatti; 3012 Maria do Rocio Veiga Truppel Vernizi; 24324 Ariane  
341 Patricia dos Santos; 11899 Marco Aurelio Palacios Pereira; 3187 Gheisa Regina  
342 Plaisant da Paz E Silva; 5589 Katia Zoghbi Ospedal; 11513 Fabiola Zacarias Mussi;  
343 13127 Cristina Harue Eto; 15812 Erica Maria Ereno; 17532 Alba Aparecida Garnica  
344 Wesselovicz; 17877 Saiury Fernanda Ghelen; 18375 Aureanna Nairne Negro  
345 Murakami; 21158 Kelly Francelly Portes; 22990 Liana Gioia Siqueira; 23035 Gislaine  
346 Kister; 24580 Ana Cristina Weihermann; 27373 Luana Miguel Hoffmann; 30733  
347 Mayra Carvalho Bittencourt; 31066 Patricia de Fatima da Cruz; 6663 Fernando  
348 Martins; 29916 Suzan Prado Fernandes Bernal; 27412 Greici Eidt; 15944 Kryscia  
349 Melissa Goncalves Zacardi; 18779 Vera Lucia de Fatima Costa; 32779 Tatiana Leme  
350 Green Short; 5439 Estela Louro; 10724 Luciana Kimura; 6753 Marcia Rosangela N  
351 de Oliveira Hubler; 24008 Eliane Boiko Martins; 24683 Juliane Mara Sabatini; 17602  
352 Ivo Andrey Santin; 15514 Leonardo Martins Guandeline; 2828 Elaine Ribas  
353 Piazzetta; 31279 Uly Garcia Dos Santos; 28914 Camila Baruffi; 5231 Ana Marcia  
354 Negro Serra de Carvalho; 24820 Fernanda Erika Borin Nakahara Asada; 6182  
355 Luciana Brascka de Oliveira. -----  
356 **55 (cinquenta e cinco) inscrições definitivas:** 33303 Ellen Caroline Araujo Alberti;  
357 33054 Larissa Quevedo Batista de Souza; 33057 Adrian Vriesman Gabriel de  
358 Oliveira; 32909 Gustavo Henrique Lourenço; 32924 Leticia Dobis Telles; 33317  
359 Evillyn de Brito da Silva; 33323 Alessandra Ceccon de Barros; 32567 Jessica Martini  
360 de Barros; 32973 Fernanda Toaldo; 32980 Roberta Zanella; 32987 Bruna Miguel  
361 Barboza; 33005 Caroline Orejana Ghizzi Bentos; 33006 Ana Paula Paludo; 33034  
362 Gabriel Becker de Araujo Keller; 33060 Beatriz Todesco; 33077 Leticia Nicolosi da  
363 Silveira; 33208 Yure Mendes Souza; 33237 Neusa dos Santos; 33258 Graciane  
364 Cavalcante Martins; 113 Elem Diana Pagotto Rabelo Felix; 33280 Yasmim Marques  
365 Felipe; 33286 Joana Victoria Schramm Alves; 33298 Andressa Crocetti Ghilardi;  
366 33300 Luana Cristhine Balcevicz; 33304 Ariane Pogere Muginoski; 33320 Camila  
367 Pereira Mansur; 32963 Laiane Debora de Almeida; 20986 Thatiane Matsuoca  
368 Lemes; 26191 Amanda Lunardelli Martins; 32568 Marissa Kalwana da Silva; 33220  
369 Tamara Bergoli dos Santos; 32948 Vanilda Mroginski de Souza; 32989 Tatiane  
370 Schamne; 31444 Simone Rodrigues da Silva; 32681 Jheniffer Ellen de Lara Mattos;  
371 32879 Leticia de Lima; 32882 Leticia Thomal de Avilla; 32894 Juliana de Fatima  
372 Dutra; 32899 Anatchelyn Juliana Peron Barbosa; 32902 Amanda Schaia Rocha;  
373 32903 Millena Luiza Palhano; 32908 Jessica de Fatima Nunes; 32912 Bruna  
374 Roberta Kruger Correa; 32931 Sibebe Medeiros; 32932 Evany Cristine dos Santos E  
375 Silva; 32933 Alexandre Alves de Oliveira; 32947 Caroline Galvao de Faria; 32952  
376 Tayline Mroczek Pereira Pinto; 32954 Lorena Mina Rodrigues; 33046 Jessica Bianca  
377 de Souza; 33255 Juliane Neves de Quadros; 32881 Luana Serbai; 31459 Loreci  
378 Pessini Kempa; 33160 Bettina Wespianski; 33212 Beatriz Cristina Vieira. -----  
379 **50 (cinquenta) inscrições provisórias:** 33231 Eliane da Silva Ferreira; 33275  
380 Gloria Patricia Infanzon Franco; 33287 Ana Carolina Leffer; 33235 Luciana Dorneles;





381 33222 Izabela Maria de Andrade Zanfolin; 33238 Gisele Braga; 33305 Leticia Dutra  
382 da Silva Giza; 33260 Luana de Fatima Ferreira dos Santos; 33299 Neusilene Inacio  
383 Dias; 33344 Gabriela Fontana; 33335 Bruna Nunes; 33226 Luciane de Paula Araujo;  
384 33233 Jhonatan Alves Stelle; 33250 Rodrigo Brantes Esmanhotto; 33251 Edina  
385 Ribeiro de Souza; 33254 Gisele de Souza; 33259 Fabiele Kloster Campos Weiber do  
386 Amaral; 33269 Iolanda Prestes Condori Calani; 33272 Erika Teodoro Rosa da Silva;  
387 33278 Rosane Romualdo; 33348 Rafaela Pastore Wielewski; 3322 Juliana  
388 Uberty; 33252 Guilherme Griebel Farias; 33301 Fernanda Alves de Lima; 33349  
389 Vanessa Fonseca Maia; 33315 Nilza Alves de Almeida; 33224 Raquel Queiroz dos  
390 Santos; 33227 Lia Mathoso Bonezi; 33247 Jeniffer Matheus da Silva; 33249  
391 Fernanda de Oliveira Gonzaga; 33273 Jaqueline Any Brandt Vieira da Silva; 33291  
392 Ana Carolina Germano de Almeida; 33313 Junior Vitor de Oliveira; 33340 Giovana  
393 Bevilacqua Dias; 33347 Natalia da Costa Barreto de Lima; 33351 Suelen Cristina  
394 Moreira da Silva; 33262 Yuli Jessica Zanin Cenke; 33276 Mayara Cristina de Paula;  
395 33248 Patricia Carvalho Franco Ferreira; 33049 Eder Sandro De Souza; 33281  
396 Darika Caroline do Vale Martins; 33268 Marauhana Damaceno Gustman; 33234  
397 Leniele Faria da Silva; 33223 Lucimar Lourdes Becker; 33282 Milton Tixiliski Junior;  
398 32944 Iago dos Santos ; 33244 Marcos Aurelio de Carvalho; 33322 Jaqueline Daiara  
399 Alles; 33263 Jennifer Fernandes Castanheiro; 33327 Claudia Christie Poczapski. ----  
400 **02 (duas) inscrições secundárias:** 32628 Jaison de Avila; 32804 Joice Maria Streit.  
401 **12 (doze) inscrições por transferência definitiva:** 32632 Bruna Mandure di  
402 Lorenzo; 33321 Reginaldo Flavio Maciel Santos; 32135 Elessandra Rocha da Silva;  
403 32529 Estephen Jorge Fernandes; 33309 Andreia Souza de Sales; 32676 Leticia  
404 Siqueira da Silva; 33124 Vilvia Mariana Soares Lopes; 33241 Camila Scacco  
405 Pereira; 33293 Ana Maria Pintari Gonçalves; 33326 Aline Manso de Oliveira; 33165  
406 Karina Cristina Silva de Souza; 33245 Amanda Oliveira Munhoz Henrique. -----  
407 **01 (uma) inscrição remida:** 192 Jair Martini. -----  
408 **20 (vinte) reabilitações de inscrição definitiva:** 28902 Rafaela Almeida  
409 Figueiredo; 19402 Taliny Christmann Campos; 5371 Joao Ricardo Roman; 12081  
410 Suzan Cristina Rossi; 14610 Mauricio Poliquesi; 18279 Thais Karam Zagonel; 22516  
411 Camila da Silva Esteves; 23808 Samar Younes; 23984 Amanda Alves da Silva;  
412 24403 Ethianne Pratezi da Silva; 12017 Fernanda Bevilaqua; 23976 Lucas Anthony  
413 Goulart; 17126 Rene Correia de Oliveira; 24531 Samara da Silva Franca; 12819  
414 Patricia Cremonese Von Borstel; 16795 Mariana Scalcon Goncalves; 22007  
415 Kathiuscia Tais Folle Peres; 16969 Cristiane Wendling dos Santos; 27241 Yaskara  
416 Gorczewski Pigozzo; 11420 Alessandro Lozza Pereira de Moraes. -----  
417 **08 (oito) reabilitações de inscrição por transferência:** 26525 Jamile Beatrice  
418 Correa Machado; 26189 Talissa Gabriela Santi; 28831 Scheila Thais Nicolau; 29416  
419 Danieli dos Anjos Ramos; 28242 Ana Leticia Naldi; 32040 Paul Arnold Achermann;  
420 26927 Tais Cristina Tada; 25953 Rodrigo Dallavalle Barancelli. -----  
421 **136 (cento e trinta e seis) processos retirados de pauta:** 32706 Rafaella David  
422 Piffer do Nascimento; 32845 Jean Charles Sampaio da Silva; 21779 Marina Pinho do  
423 Carmo; 33228 Solange Dos Santos Da Silva; 32665 Franciluce Bezerra De Araujo;  
424 18678 Thiara De Souza Dias; 32199 Vivian Saldanha Delacoleta; 12401 Ana Paula  
425 Cesario Pereira Bottini Bastos; 29893 Quinnye Kelly Anderson; 32197 Patricia  
426 Camilo; 33242 Daiana Borre Dewes; 31568 Maira Lisboa Dos Santos; 32649  
427 Rodrigo Da Silva E Silva; 33153 Cristiano Correia Bacarin; 33236 Erica Pereira  
428 Lima; 26892 Aline Volpato Turatti; 16948 Aline Frazatto; 33345 Maria Jaqueline



429 Pereira; 5044 Jose Francisco Da Silva; 14747 Silvia Michiko Kakuda; 15489 Anelise  
430 Montanes Alcantara; 15174 Fabiola Cristina Paolucci; 16389 Rafael Ramires De  
431 Almeida; 20021 Jerry Cristian Gandin; 19734 Denise Naomi Xavier Salmon; 23258  
432 Suellen Gonçalves Da Silva Polinari; 23615 Wonei De Seixas Vital; 24612 Francielle  
433 Tatiana Mathias; 24654 Amanda Migliorini Urban; 29853 Mayara Alexandre Cardoso;  
434 30985 Najara Cordeiro De Medelo; 32115 Patricia Torres Alexandre; 32121 Dayane  
435 Cristina De Moraes; 32134 Ana Claudia Ferreira Magalhaes; 32527 Claudenize Da  
436 Silva Pinheiro; 32601 Willian Paiva Da Luz; 32683 Vinicius Mendes De Lima Sena;  
437 32794 Maristela Bianchi De Melo; 32815 Evandro Silva Rodrigues; 32839 Taiana  
438 Alves Dos Santos Roque; 32852 Fernanda Berenice Carneiro Rodrigues; 33178  
439 Stella De Sousa Everton; 33230 Carolinna Barbosa Guimaraes Souto; 33267  
440 Tatiana Carneiro Da Rocha; 33285 Paolla Armstrong Marques; 33288 Fernanda  
441 Christina Tuméo; 33289 Flavia Lorenzen dos Santos; 33290 Barbara Bahls Bruni;  
442 33295 Amanda Rostirolla Suchek; 33297 Natalia Imoski; 33314 Bruna Alves; 33318  
443 Rafael Artur Bueno; 33014 Laiza Gava Bahu; 32286 Junior da Silva Costa; 32464  
444 Ingrid dos Santos Duarte; 16520 Pedro Fabio Ferreira; 32155 Karlla Cunha Silva  
445 Lima; 32316 Francisco das Chagas Sousa Alves Júnior; 32514 Garniey Silva  
446 Campos; 32522 Aleandro Costa Magalhaes; 32977 Leandro Rogerio da Silva; 33036  
447 Zenab Najib Reda; 33042 Jonatan Pedro Pereira; 33257 Nadja Rodrigues Bessa;  
448 32927 Ana Larissa Boschilia; 32922 Elidia Batista Pereira; 32545 Suelen Novaes  
449 Santos; 33025 Daiana Cristina Coelho Stolarique; 29506 Karla Stefanye Stadler  
450 Tessari; 1664 Neusa Teruka Correa Machado; 32534 Frederico Rudolfo Freygang;  
451 33035 Caroline Ribeiro da Silva; 32667 Amanda Pereira de Lima; 2675 Elza Youssef  
452 Youssef; 14681 Flavio Lauretti; 19097 Thiago Henrique Lomba da Silveira; 22264  
453 Priscila Costa Ribeiro; 27330 Cleberson Sant Ana; 28639 Marilia Conceicao das  
454 Neves; 31411 Caio Henrique Bonaldo de Oliveira; 31412 Roseane Galdioli Nava;  
455 33225 Caroline Lessa Fonseca de Sousa; 33240 Mariana Peres Juliani; 33324  
456 Kerowlyne Santos; 33000 Camila Figueiredo Pardo; 32978 Verena Domingos  
457 Boatto; 32995 Camila Saemi Ermino; 33024 Cynthia Thais Pardo Candido; 33256  
458 Luana Satie Okumura; 33308 Gabriela Felber Fratucci; 3119 Zulmira Aparecida  
459 Guedes; 19016 Gabriela Bertacchini Luiz Spiacci; 32455 Angelica Mare Pimenta  
460 Felipe Rizzieri; 32554 Bruna Caroline Gumieiro Castelani; 32741 Denyse Evany  
461 Silveira Marquini; 32971 Roseli Moreira Chaves; 32976 Lara Carolina Saganski;  
462 32979 Fabricio Moreira Pontes; 32983 Jessica Marlene Colina Silvero; 32985 Jordy  
463 Santana Lima; 32988 Salam Mohamad Kassab; 33170 Mariana Evelyn Zambon  
464 Abrantes; 33243 Karine Fonseca de Oliveira; 33246 Claudia Cavalcante; 33312  
465 Nathalia Pattaro; 2278 Neoraldo Thadeu Pacheco Loures; 33217 Carla Camilla  
466 Percilhano; 33044 Giovana Rangon Silva; 33325 Jaqueline Mioduski; 33279 Laydiani  
467 Priscilli Barbosa Martins Buquetti; 33337 Monica Moraes Francisquini; 19157 Mariani  
468 Patron Vicentin; 32729 Ilzanira Paixao Moraes; 33310 Juliane Baptistello; 32874  
469 Auriciane Arbigauss; 32575 Daiana Nunes da Rosa; 33159 Karen Mariane Bach dos  
470 Santos; 32476 Yohannes Ferreira dos Santos; 33277 Rafaella Ingrid Silva; 32813  
471 Karen Nogueira Bittencourt de Moraes; 32221 Delzilia de Oliveira Santos Aguiar;  
472 32381 Michele Reis Genevam; 33048 Elisjane Oliveira Lucas; 33253 Ana Paula  
473 Perbiche Neves; 33264 Richard Guimaraes dos Santos; 33296 Susane Ribeiro de  
474 Lima; 33319 Kelly Cristina Carniel; 32296 Adriano da Silva Alves; 32703 Luiz  
475 Antonio Pacheco; 30224 Victor Emanuel Kubaski Petry; 32100 Pamela Padovani  
476 Martins; 32670 Raul Augusto Lebens; 33302 Ivan Alejandro Brizio da Silva; 24805



477 Juliana dos Santos Francisquini; 32919 Marcia de Fatima Gehm; 33316 Janaina de  
478 Souza Pereira da Silva. -----  
479 **01 (um) indeferimento de baixa de inscrição:** 26767 Fernanda Alcantara. -----  
480 **13 (treze) baixas Ex-Officio do registro de empresa:** 17292 Cianorte Farmacia  
481 Ltda FI 01; 23656 Triunfante Comercio de Alimentos Ltda; 22403 Miguel Francisco  
482 Nassar Epp FI. 13; 23621 Gss Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda - Epp;  
483 8288 Drogaria Paraizo Bansho Ltda - Epp; 6559 Laborfoz Lab de Analises Clinicas  
484 Foz Ltda Epp; 13611 Centro de Saude do Vale do Ivai Ltda; 6203 Frank & Cia Ltda  
485 Me; 25118 Soren do Brasil Com de Mat Med Hosp e Odont Eireli; 16865 Farmacia e  
486 Drogaria Nissei S/A FI 67; 22993 Farmacia Dias Ltda - Me; 21152 I A de Oliveira  
487 Junior & Cia Ltda Me; 8810 Prefeitura Municipal de Tapira. -----  
488 **28 (vinte e oito) baixas do registro de empresa por requerimento:** 24654 D  
489 Samara de Santana - Me; 14172 Farmacia Ana Rosa Ltda Me; 25074 Superatac  
490 Distribuidora Eireli - Me; 18522 Rco Comercio e Medicamentos Ltda Me; 24521 M C  
491 Damasceno & Cia Ltda - Me; 25239 Teline Scheffer Dallacorte - Farmácia; 9498  
492 Alecio Antonio da Silva & Cia Ltda Me; 25130 Rede Saude Nossa Ltda; 23335 Lab  
493 de Analises Clinicas das Nacoes Ltda; 15973 Orthoface Implanters Especiais Ltda  
494 Epp; 18747 Laboratorio de Analises Clinicas das Nacoes Ltda; 18663 Drogaria Vida  
495 Ltda Me; 21274 Centro de Diagnostico Bom Jesus Ltda FI 08; 25165 Farmacia Novo  
496 Mundo Ltda Me; 25456 Farmacia Irmaos Pavesi Ltda - FI 47; 24169 do Vale Com de  
497 Prod Farmaceuticos Ltda - Me; 24766 Drogaria Cidade Ltda - Me; 15741 Sociedade  
498 Civil Nossa Senhora Aparecida; 24625 R&R Drogaria Dias Ltda - Me; 24933  
499 Farmacia Dupreço Popular Ltda ; 24279 Laboratorio de Patologia Santo Antonio  
500 Ltda; 24281 Laboratorio de Patologia Santo Antonio Ltda; 19896 Labmar -  
501 Laboratorio Medico de Maringa Ltda FI 05; 13433 Kachuki & Cia Ltda Me; 17620  
502 Centro Diagnostico Bom Jesus Ltda FI 06; 13420 L C Dalla Costa & Cia Ltda; 893  
503 Farmacia Rubens de Oliveira Ltda Me; 19809 Laboran – Analises Clinicas. -----  
504 **45 (quarenta e cinco) registros de empresa:** 25757 Marcos Vinicius de Oliveira  
505 Milani; 24442 Município de Braganey; 24747 Município de Braganey; 25761 Ricardo  
506 Locatelli - Farmacia; 25800 Laboratorio Lapec Ltda; 25771 Cavalli Com de Prod Med  
507 e Hospitalares - Eireli; 25785 Rcfarma Comercio de Medicamentos Ltda; 25788  
508 União Oeste Paranaense Estudos e Combate ao Cancer; 25776 Laboran Analises  
509 Clinicas Ltda Epp; 25777 Laboran Analises Clinicas Ltda Epp; 25793 Coronel  
510 Dulcidio Oftalmologia Ltda; 25772 Farmacia Irmãos Pavesi Ltda; 25775 Drogaria  
511 Real Produtos Farmacêuticos - Eireli; 25778 Sullab Analises Clinicas Ltda; 25812  
512 Farma Orleans Produtos Farmacêuticos Ltda; 25711 Ribeiro & Vieira Cosméticos  
513 Ltda; 25786 Fazolo & Vidal Drogaria Ltda; 25809 Acl Comércio de Medicamentos  
514 Eireli; 25791 Liziane Rodrigues Palmas Tives 05789848907; 25804 J A do Amaral -  
515 Medicamentos; 25779 Moreira & Struminski Ltda; 25728 Kuromoto - Servicos  
516 Hospitalares Eireli; 25684 Associação Paranaense de Cultura - Apc; 25799 A. L. de  
517 Oliveira Farma Ltda; 25807 M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda;  
518 25705 Farmácia e Drogaria Nissei S/A FI 374; 25783 Ronaldo Aparecido Adriano  
519 Pereira 88474160944; 25796 Edinei Aparecida Muller Bonissoni - Me; 25770 Izabela  
520 Braz de Oliveira; 25790 Rede Saude Imp e Com de Medicamentos Ltda Epp; 25803  
521 Haas e Escher Farmacia Ltda ; 25808 Farmacia e Drogaria Kos e Faix Ltda; 25763  
522 Luana Mara Dalla Costa - Farmacia; 25648 Prefeitura Municipal de Sao Jose dos  
523 Pinhais; 25649 Prefeitura Municipal de Sao Jose dos Pinhais; 25748 Multilog Brasil  
524 S.A.; 25797 Mcp Transportes Rodoviários S/A; 25789 Municipio De São Miguel Do



525 Iguaçú; 25780 Município de Sao Pedro do Parana; 25806 Farmacia Megaprev Eireli;  
526 25743 Prefeitura Municipal De Tupassi; 25744 Prefeitura Municipal De Tupassi;  
527 25713 G.B. Strapasson & Cia Ltda; L049163121 Cons Pub Intermun de Gestão da  
528 Amusep-Proamusep; 25811 Marcia Kaori Yoshimura da Cruz - Estética e Emb.;  
529 25810 Janaina Riede Martins 06651645994. -----  
530 Concluindo, o Vice-Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, submeteu os  
531 Processos Administrativos à votação, sendo estes aprovados por unanimidade. -----  
532 **Assuntos de Fiscalização:** De acordo com o Relatório de Atividade Fiscal, Dr.  
533 Eduardo Antônio Pereira Pazim informou que no mês de março 8.651 (oito mil,  
534 seiscentos e cinquenta e um) estabelecimentos estavam em conformidade com a  
535 regulamentação, defronte a 355 (trezentos e cinquenta e cinco) irregulares ou  
536 ilegais. Diante do exposto, pode-se concluir que o total é de 9.006 (nove mil e seis)  
537 estabelecimentos, sendo 2.12% (dois ponto doze por cento) superior ao documento  
538 em 2018, quando correspondia a 8.819 (oito mil, oitocentos e dezenove) empresas.  
539 Sobre as inspeções, esclareceu que o grupo de quatorze fiscal atuantes visitou 244  
540 (duzentos e quarenta e quatro) municípios do Estado, obtendo o montante de 3.279  
541 (três mil, duzentas e setenta e nove) visitas. Assim, cada inspetor respondeu pela  
542 averiguação de, em média, 643.3 (seiscentos e quarenta e três ponto três)  
543 estabelecimentos, contabilizando a proporção de inspeções de 0.4% (zero ponto  
544 quatro por cento). No que diz respeito à lavratura de autos de infração, o Gerente de  
545 Fiscalização informou que foram 231 (duzentos e trinta e um) documentados em  
546 março e as inspeções que resultaram em multa decorrente da ausência do  
547 profissional representaram 37% (trinta e sete por cento) do montante, assim, 86  
548 (oitenta e seis) penalidades foram por ausência e 145 (cento quarenta e cinco)  
549 lavradas por outras irregularidades. Finalizando, quanto ao enquadramento das  
550 inspeções, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim apresentou gráfico ilustrativo com o  
551 perfil das empresas: 60.2% (sessenta ponto dois por cento) corresponderam ao  
552 perfil 1; 21.1% (vinte e um ponto um por cento) ao perfil 2; 4.2% (quatro ponto dois  
553 por cento) perfil 3; 10.1% (dez ponto um por cento) enquadraram-se no perfil 4; e  
554 finalmente, 4.4% (quatro ponto quatro por cento) no perfil 5. Em relação a essa  
555 informação especificadamente, o Gerente de Fiscalização explicou a Conselheira  
556 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo que o número de inspeções no Perfil 1 é  
557 reflexo proporcional do quantitativo de estabelecimentos enquadrados nessa  
558 categoria, não sendo necessariamente o enfoque da fiscalização que tem por  
559 prioridade as unidades irregulares ou ilegais. Para facilitar o entendimento, para a  
560 próxima Reunião Plenária deverá ser listado o número de estabelecimentos em cada  
561 perfil e por propriedade. Estando todos esclarecidos, Dra. Mirian Ramos Fiorentin  
562 prosseguiu com a ordem do dia, dando sequência à exposição dos demais dados  
563 pertencentes ao Departamento de Fiscalização. -----  
564 **Processos Administrativos Fiscais:** Em alusão aos processos administrativos  
565 fiscais, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim expôs que 87 (oitenta e sete) empresas  
566 não apresentaram defesa, em contrapartida 41 (quarenta e uma) fundamentaram  
567 alegações contra o auto de infração tempestivamente, no entanto o voto do  
568 Conselheiro Relator é pelo indeferimento. Ademais, 04 (quatro) autos de infração  
569 deverão ser anulados por vícios administrativos, visto que sua tramitação não terá  
570 validade jurídica. Ademais, informou que a Conselheira Dra. Marina Sayuri Mizutani  
571 Hashimoto solicitou a retirada de um processo de pauta para revisão do relato. Sem  
572 mais, o Gerente do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira



573 Pazim, procedeu à apresentação dos processos administrativos fiscais para  
574 apreciação e julgamento do plenário, sendo: -----  
575 **87 (oitenta e sete) processos que não apresentaram defesa, resultando na**  
576 **aplicação da penalidade de multa, sendo eles:** ■ 2504 - Casa De Misericordia  
577 De Cornelio Procopio Al 87347/19 ■ 3225 - Hospital Maternidade Sta Brigida Ltda  
578 Al 87403/19 ■ 4813 - Associacao Hospitalar Beneficente De Bandeirantes Al  
579 87345/19 ■ 7964 - Farmacia Nossa Senhora Do Rocio Ltda Epp Al  
580 20371903081220 ■ 10553 - Drogalea - Com Prod Farm Ltda Al 21381903101526  
581 ■ 12141 - Farmacia Weiler Ltda Epp Al 20491903091408 ■ 13434 - Cassula  
582 Pinheiro & Pinheiro Ltda - Me Al 21411903182019 ■ 15332 - Farmacia M G S Ltda  
583 Me Al 21381903101638 ■ 21352 - F G De Almeida & Cia Ltda Al 21421903071405  
584 ■ 23622 - Municipio Almirante Tamandare Al 87404/19 ■ 24836 - A. B. Ribeiro &  
585 Cia Ltda - Epp Al 21231903071331 ■ 25433 - Pedro Gilmar Rincao - Me Al  
586 21361903100913 ■ 25925 - Prefeitura Municipal De Antonina Al 87423/19  
587 ■ 27094 - Farmacia Santa Cruz Paçandu Ltda - Me Al 20231903141449  
588 ■ 27495 - Ana Cristina Amatuzi & Cia Ltda Me Al 20051903080832 ■ 29219 -  
589 Enfase Empreendimento Com Farmaceutico Ltda - Me Al 20011903140942  
590 ■ 31860 - Farmacia Rorato Ltda Me Al 21411903061533 ■ 32615 - Bobato &  
591 Ribeiro Ltda Me Al 21361903090816 ■ 34952 - Farmacia Sao Jorge De Paranavai  
592 Ltda - Me Al 20051903070919 ■ 35775 - E. C. M. Comercio De Medicamentos  
593 Eireli Me Al 21381903011114 ■ 36635 - Jenaina Karina De Souza Furukawa Eireli  
594 Al 20371903081249 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza Al 21381903101033 Al  
595 21381903181459 ■ 37782 - Dental Champagnat Ltda Me Al 21411902191448  
596 ■ 38232 - J P Comercio De Medicamentos Eireli FI 01 Al 20261903201022  
597 ■ 40763 - Yamada & Yamada Ltda - Me Al 21231903101452 ■ 41299 - Pelizer &  
598 Forastieri Ltda - Me Al 20371903071601 ■ 42151 - Farmacias Vida Ltda Me Al  
599 20231902081543 ■ 42654 - Roseli De Oliveira Dos Santos & Cia Ltda Epp Al  
600 21231903100926 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 Al  
601 20491903030945 Al 20491903171128 ■ 43730 - Cleverson Souza Andrioli Me Al  
602 21381903181445 ■ 44737 - Farmacia Campos Amaral Ltda Me Al  
603 21381903101233 ■ 45510 - Fabris E Brand Ltda Epp Al 20041903140931  
604 ■ 46169 - Farmacia Klostermann Ltda Me Al 20011903191415 ■ 47044 -  
605 Farmacia Brasil Marechal Ltda Me Al 21421903011240 ■ 47763 - Raia Drogasil  
606 S.A. FI 325 Al 20371903191004 ■ 47766 - Raia Drogasil S.A. FI 335 Al  
607 20491903082012 ■ 47770 - Raia Drogasil S.A. FI 330 Al 20371903191310  
608 ■ 47771 - Raia Drogasil S.A. FI 331 Al 20491903171233 ■ 47772 - Raia Drogasil  
609 S.A. FI 334 Al 20491903082315 ■ 47783 - Raia Drogasil S.A. FI 421 Al  
610 21421903100722 ■ 47835 - Raia Drogasil S.A. FI 141 Al 20011903110922 Al  
611 20011903190828 ■ 49592 - Rca Farmacia Eireli Me Al 21421903192029  
612 ■ 49831 - Drogarias Pacheco S/A FI 449 Al 20231903141612 ■ 49874 - Raia  
613 Drogasil S.A. FI 328 Al 21381903071314 Al 21411903151321 ■ 50712 - G B  
614 Strapasson & Cia Ltda - Epp Al 21381903101616 ■ 50937 - Farma Cristo Ltda Epp  
615 Al 21411903181752 ■ 51032 - Stracke & Oliveira Ltda Epp Al 20261903081427  
616 ■ 51225 - Farmacias Unipopular Maeoka Com De Med Eireli Me Al  
617 21411903151947 ■ 51422 - Leal & Furukawa Ltda - Epp Al 20371903081422 Al  
618 20371903191415 ■ 52353 - Fagner Rogerio Ribeiro Com De Medicamentos Ltda  
619 Al 21381903101213 ■ 52546 - Farmacia Preco Baixo Ltda - Epp Al  
620 21421903151411 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me Al 20011903141059 ■ 53459



- 621 - C Bortoluzzi & Cia Ltda Me FI 03 AI 21061903190758 ■ 53812 - Raia Drogasil  
622 S.A. FI 655 AI 21421903192323 ■ 53960 - Maria Belo Da Silva - Laboratorio - Me  
623 AI 20231902110951 ■ 54081 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 03 AI  
624 20491903091554 AI 20231903181159 ■ 54385 - Raia Drogasil S.A. FI 729 AI  
625 21411903061635 AI 21411903152115 ■ 54546 - Mayckol Gomes Da Rocha  
626 Farmacia - Me AI 21381903091036 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 AI  
627 21411903091721 ■ 54566 - Raia Drogasil S.A. FI 693 AI 20011903110852 AI  
628 20011903190753 ■ 54713 - Raia Drogasil S.A. FI 748 AI 20011903220804  
629 ■ 54891 - E.F Dos Santos - Med E Perf - Me AI 21381903191325 ■ 55043 -  
630 Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 13 AI 20491903091602 AI  
631 20231903181354 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI  
632 21411903061544 AI 20261903191042 ■ 55882 - Fundo Municipal De Saude De  
633 Santa Fe AI 87138/19 ■ 56412 - Farmacia Fenelon Ltda - Epp AI 20261903190821  
634 ■ 56490 - Sumedical Manutencao Em Servicos Medicos Ltda AI 21411903071618  
635 ■ 56760 - Carrefour Comercio E Industria Ltda AI 21381903071831 ■ 56781 -  
636 Souzamed Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 21411903191943 ■ 57203 -  
637 Tottene Comercio De Medicamentos Eireli - Me AI 20261903191008 ■ 58160 - Fpb  
638 Jacarezinho Com De Medicamentos Ltda - Epp AI 21231903071315 ■ 58209 - M.  
639 D. P. Dias Com. De Prod. Farmaceuticos - Eirel AI 20231901280858 ■ 777797 -  
640 Farmacia Fenelon Ltda FI 05 AI 21381903101237 ■ 777915 - Dimed S/A -  
641 Distribuidora De Medicamentos FI 556 AI 21381903101502 ■ 778003 - Raia  
642 Drogasil S.A. FI 858 AI 21411903152142 ■ 778100 - Cezar Miranda - Me AI  
643 20011903141135 ■ 778289 - G B Strapasson & Cia Ltda - Epp AI  
644 21381903181544. -----  
645 **41 (quarenta e um) processos para aplicação da penalidade considerando as**  
646 **defesas indeferidas tempestivamente, sendo eles:** ■ 7312 - Marlene Amaral  
647 Alvim & Cia Ltda AI 20491807211058 ■ 14966 - M M Weber & Cia Ltda - Epp AI  
648 21341712280830 ■ 17266 - Farma Rosa Ltda Me AI 21341807311233 ■ 19455 -  
649 Farmacias Farmapaulo Ltda AI 20491807252219 ■ 21580 - Paula Cristina De Lima  
650 Siqueira & Cia Ltda AI 21231807121317 ■ 24209 - Prefeitura Mun De Centenario  
651 Do Sul AI 87131/18 ■ 25936 - Cardiomello Representacoes Comerciais Ltda AI  
652 20011712051038 ■ 31974 - Empreendimentos Pague Menos S/A FI 263 AI  
653 21381711242120 ■ 32162 - Giacomini Sobrinho E Cia Ltda Me AI  
654 20231808100817 ■ 33521 - G F Comercio De Medicamentos Eireli - Me AI  
655 21411806101833 ■ 33886 - Drogaria Mar & Mar Ltda Me AI 21381808091954  
656 ■ 36240 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 27 AI 20011709191700 ■ 36562 - Jj  
657 Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me AI 21381808041458 ■ 37256 -  
658 L C Alves & Marconato Ltda AI 20261711061653 ■ 38843 - S M Zanetti Farmacia  
659 Me AI 21341710071300 ■ 38986 - Santo Antonio Do Caiua Prefeitura AI 87019/17  
660 ■ 39588 - Prefeitura Municipal De Porto Vitoria AI 86614/18 ■ 39694 -  
661 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 321 AI 21361711212114 ■ 40776 -  
662 Farmacia Vale Verde Ltda FI 20 AI 21421807131843 ■ 41535 - Quaresma  
663 Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 20061704181248 ■ 42734 - Sulina  
664 Prefeitura Municipal AI 87188/17 ■ 43060 - Uniao Comercio De Medicamentos  
665 Ltda Me AI 21381804141009 ■ 44439 - Farmacia Pinheiros Ltda Me AI  
666 21381710070841 ■ 45676 - J S Farmacia Eireli - Me FI 03 AI 21391709021711  
667 ■ 46048 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 11 AI 20491808051947 ■ 46254 -  
668 Drogaria Xavier Dias Ltda - Me AI 21381808101215 ■ 47092 - Ajwk Farmacia Ltda



669 Me AI 20061711080920 ■ 47440 - Farmacia Padre Ulrico Ltda - Me AI  
670 21061806251617 ■ 48124 - Drogaria Mais Saude Ltda - Me AI 20231711061510  
671 ■ 48503 - Prefeitura Municipal De Serranopolis Do Iguacu AI 85386/17 ■ 51904 -  
672 Comercio De Medicamentos Popular Ltda - Epp FI 09 AI 20011801231655  
673 ■ 53326 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20371709131008  
674 ■ 53456 - Farmacia Preco Baixo De Castro Ltda AI 21361804071222 ■ 53556 -  
675 Talita Da Cruz Micharki Me AI 21361710281156 ■ 54344 - Fabio Pereira Crepaldi -  
676 Me AI 20051807261135 ■ 54593 - Farmacia Santa Rita De Maringa Ltda Me - FI  
677 01 AI 20231712200854 ■ 54612 - Drogaria Matinhos Ltda - Me AI  
678 21381807151629 ■ 55126 - Thabata C Martins - Thafarma Farm E Drog - Me AI  
679 21381807301912 ■ 56541 - Raia Drogasil S.A. FI 819 AI 20051806290634  
680 ■ 56678 - Angela Ribeiro De Souza Bona Farmacia FI 07 AI 20231807231249  
681 ■ 56776 - Silva & Clivati Ltda AI 87015/17. -----

682 **04 (quatro) processos cancelados, sendo eles:** ■ 53441 – Strapafarma Ltda -  
683 ME AI 20011903251546, considerando que em 22/03/2019, na sede do CRF-PR, foi  
684 protocolada uma alteração de férias (período de 11/03/2019 a 10/04/2019), no  
685 entanto o PA do estabelecimento não foi vinculado ao protocolo, resultando na não  
686 disponibilização da informação ao fiscal, tornando o auto de infração, lavrado na  
687 ausência do profissional, inválido. ■ 55061 – Porto, Maria & Cia Ltda - ME AI  
688 21231901221147 e 20371901291250, considerando que os autos de infração foram  
689 lavrados na ausência do farmacêutico, no entanto o profissional havia comunicado o  
690 afastamento das atividades em 19/12/2018, tornando os autos de infração inválidos.  
691 ■ 58210 – ML Baecthold AI 87348/19, considerando que o termo de inspeção foi  
692 lavrado com rasuras, desrespeitando o disposto no art. 2º da Resolução 566/12 do  
693 CFF. -----

694 **Dentre as defesas submetidas à apreciação do plenário, 01 (um) processo foi**  
695 **retirado de pauta pela Conselheira Marina Hashimoto, sendo ele:** ■ 13730 –  
696 Ana e Napoli de Mello - ME AI 21361808100751. -----

697 **Retificamos a decisão do Plenário de 22/03/2019:** referente aos processos que  
698 foram votados pela aplicação da penalidade por não apresentarem defesa dos autos  
699 de infração: ■ 2603 – J B Rossi & Cia Ltda ME AI 21231902231823 e ■ 3193 –  
700 Secretaria de Estado da Saúde - SESA AI 87422/19, uma vez que as empresas  
701 apresentaram defesa no dia 18/03/2019, no entanto intempestivamente. Sendo  
702 assim, o Plenário reformou o voto para aplicação de penalidade de multa  
703 considerando a intempestividade das defesas. -----

704 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima descritos à  
705 votação, sendo aprovados por sua totalidade. -----

706 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski Felício,  
707 apresentou o balanço orçamentário referente a março de 2019. No tocante à  
708 evolução da receita, informou que no mês citado, R\$ 1.437.777,30 (um milhão,  
709 quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos setenta e sete reais e trinta centavos)  
710 foram arrecadados. Neste contexto, as receitas de contribuições somaram no  
711 terceiro mês R\$ 834.967,51 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta  
712 e sete reais e cinquenta e um centavos), incluindo anuidade de pessoa física e  
713 pessoa jurídica; a receita patrimonial R\$ 38.838,48 (trinta e oito mil, oitocentos e  
714 trinta e oito reais e quarenta e oito centavos); as receitas de serviços R\$ 136.056,32  
715 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) e outras  
716 receitas correntes contabilizaram R\$ 427.914,99 (quatrocentos e vinte e sete mil,



717 novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Dessa forma, o montante  
718 até o período, corresponde a R\$ 11.268.860,90 (onze milhões, duzentos e sessenta  
719 e oito mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), representando 58.87%  
720 (cinquenta e oito ponto oitenta e sete por cento) do total previsto de  
721 R\$19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e  
722 cinquenta reais). Em alusão às despesas, a Gerente explicou que o orçamento do  
723 corrente ano fixa os mesmos R\$ 19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e  
724 quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), deste total, R\$ 5.518.044,65 (cinco  
725 milhões, quinhentos e dezoito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco  
726 centavos) já foram executados no período, logo, 28.83% (vinte e oito ponto oitenta e  
727 três por cento). Assim, Cristiane Bregenski Felício detalhou que em março foram R\$  
728 1.090.086,61 (um milhão, noventa mil, oitenta e seis reais e sessenta e um  
729 centavos) sendo: R\$ 299.793,52 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e  
730 noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) com pessoal e encargos sociais;  
731 R\$ 121.814,10 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)  
732 despendidos com diárias e jetons; R\$ 10.552,88 (dez mil, quinhentos e cinquenta e  
733 dois reais e oitenta e oito centavos) pagos por serviços prestados por pessoa física;  
734 R\$ 28.307,08 (vinte e oito mil, trezentos e sete reais e oito centavos) referentes a  
735 material de consumo; R\$ 242.227,94 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e  
736 vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos a serviços prestados por  
737 pessoas jurídicas; R\$ 340.645,45 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e  
738 cinco reais e quarenta e cinco centavos) repassados pela cota parte do Conselho  
739 Federal de Farmácia; R\$ 25.186,42 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e  
740 quarenta e dois centavos) relativos a Honorários Advocatícios e R\$ 21.559,22 (vinte  
741 e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) destinados à  
742 despesa de capital. Sem questionamentos a respeito, Dra. Mirian Ramos Fiorentin,  
743 submeteu os dados apresentados à votação, sendo aprovados por unanimidade. ----  
744 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** O Conselheiro Dr. José dos Passos  
745 Neto relatou que a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRF-PR se  
746 reuniu em 11 de abril do corrente ano e apreciou os documentos referentes à  
747 prestação de contas do exercício de março de 2019. Por entender estarem em  
748 perfeita ordem e de acordo com as disposições legais, os procedimentos foram  
749 aprovados por todos os membros presentes. Dessa forma é de parecer favorável e  
750 sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Face ao exposto, o Parecer foi  
751 submetido à votação e ratificado pelos demais Conselheiros. -----  
752 **Apresentação das Atividades de Comunicação:** A Assessora de Comunicação,  
753 Ana Cristina Bruno, apresentou a identidade visual da próxima campanha de  
754 mobilização a ser realizada em conjunto com Conselho Federal de Farmácia e os  
755 demais CRFs vinculados ao Sistema CFF/CRFs com a temática “Saúde Não é  
756 Jogo”. O projeto terá inserções em mídia do ônibus, *fit board* dispostos em parques  
757 e praças, *spot* para as rádios, dentre outros canais de comunicação. Paralelamente,  
758 a Assessoria trabalhará com *releases* sobre “Automedicação: um risco mascarado”,  
759 afirmando que o Farmacêutico, presente em todas as farmácias, ampara o paciente  
760 sobre a melhor decisão na hora de escolher seu tratamento medicamentoso. A  
761 Assessora Técnico Científica, Dra. Maria Augusta Alves Marcondes, complementou  
762 informando que toda a equipe foi capacitada para prestar as orientações  
763 necessárias, desde Coordenadores e Membros Dirigentes dos GTs Acadêmicos  
764 Regionais, inclusive haverá oficina para os membros do CRF Júnior em Curitiba nos





765 dias 16 e 26 de abril sobre aferição de pressão arterial e glicemia capilar.  
766 Concluíram que é uma iniciativa em comemoração ao Dia Nacional do Uso Racional  
767 de Medicamentos, 5 de maio, mas principalmente uma ação de conscientização da  
768 população sobre a importância do acompanhamento farmacêutico para a prevenção  
769 de danos e o uso seguro dos medicamentos. -----

770 Antes do encerramento da pauta regimental, Dra. Mirian Ramos Fiorentin concedeu  
771 a palavra para a Diretora Secretária-Geral para esclarecer o questionamento do  
772 Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli acerca da aprovação da Ata da 879ª Reunião  
773 Plenária, realizada em junho de 2018, conforme indagado no início da presente  
774 Sessão, quando proferido os Informes dos Conselheiros. Dra. Nádia Maria Celuppi  
775 Ribeiro reafirmou que no encontro ordinário subsequente houve a votação e  
776 aprovação do ato, especificadamente no dia 20 de julho, após a transcrição literal de  
777 uma abordagem específica, podendo ser comprovando no fragmento descrito nas  
778 linhas 1674 a 1679. Ademais, Dra. Sandra Lara Sterza complementou que os  
779 documentos foram publicados à época no Portal da Transparência, estando  
780 disponíveis para acesso dos interessados. Em resposta, o Conselheiro citado  
781 considerou o retorno do assunto indelicado, visto que já havia se comprometido a se  
782 retratar publicamente na próxima Reunião Plenária caso sua manifestação tivesse  
783 sido equivocada. Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro justificou que sua fala era  
784 necessária apenas para manter a coerência nos registros administrativos, não tendo  
785 maior relevância. -----

786 Sem mais, a Presidente suspendeu a Reunião Plenária às dezoito horas. -----  
787 A Sessão foi retomada às nove horas e dezoito minutos do dia doze de abril de dois  
788 mil e dezenove. -----

789 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**  
790 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Lara Sterza – Diretora Tesoureira,**  
791 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**  
792 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio**  
793 **Francisco Baptista de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina**  
794 **Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Maria do Carmo Marques**  
795 **Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra.**  
796 **Marisol Domingues Muro – Conselheiros Regionais e Dra. Mauren Isfer**  
797 **Anghebem – Conselheira Regional Suplente. -----**

798 **Justificativa de Ausência: Dra. Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mônica**  
799 **Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras Regionais Suplentes. -----**

800 **Presentes também:** Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização,  
801 Daiane Perondi – Farmacêutica Fiscal, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal,  
802 Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Adam Macedo Adami – CRF-MS,  
803 Tatiane M. B. B. Telles – FAPAR, Cristiane Maria Chemin – SMS/LMC, Dennis  
804 Armando Bertolini – UEM, Irineu Grinberg – SBAC, Paulo Roberto Hatschbach –  
805 SBAC PR, Cassyano Correr – ABRAFARMA, Rafaela Grobe – Farmacêutica do  
806 CIM, Francielle Dechatnek Narloch – VISA CTBA, Luciane Otaviano de Lima – SESA  
807 PR, Hortência S. Muller Tierling – Vice-Presidente do CRF-SC, Elizabeth El Hajjar  
808 Droppa – LACEN, Irina Riediger – LACEN, Guilherme Antônio Marques Buss –  
809 Anvisa, Ana Paula Busato – OAB, Bernardo Almeida – HILAB, Ivan Teerling –  
810 SESAU, Célia Fagundes da Cruz – LACEN, Fábio Augusto do Carmo Santana –  
811 SINDIFAR-PR, Flávio Shinzato – CRF-MS, Luiz Gustavo de Freitas Pires – CFF,  
812 Marcos Ereno Auler – GT de Análises Clínicas, Maurício Turkiewicz – Gt de Análises



813 Clínicas, Nereida Mello da Rosa Gioppo - GT de Análises Clínicas, Paulo Costa  
814 Santana - GT de Análises Clínicas, Adalberto Yassuo Sugahara - GT de Análises  
815 Clínicas, Jorge Luiz Joaquim Terrão – CFF, Luis Marcelo Vieira Rosa – CFF, Marco  
816 Aurelio Thiesen Koerich – CRF-SC, Maria Elisabeth Menezes – SBAC Nacional, Lia  
817 de Almeida – SINDIFAR-PR, Lina Mara Prado Caixeta Correa – SESA-PR, Solange  
818 do Rocio A. Leck – Laboratorio Biolag, Virginia Dobkowski Franco dos Santos –  
819 SESA, Luiz Cesar Leal Neto – CRF-RS, Silvana de Vargas Furquim – Presidente do  
820 CRF-RS, Tania Maria Lemos Mouço – CRF-RJ. -----

821 **Debate sobre a realização de Testes Laboratoriais Remotos em Farmácias:** A  
822 presente Sessão Plenária abordou mais uma edição do debate sobre a promoção de  
823 testes laboratoriais remotos, TLRs, em Farmácias Comunitárias, Consultórios e  
824 Laboratórios de Análises Clínicas. Dra. Mirian Ramos Fiorentin destacou que o  
825 intuito da discussão é definir as melhores estratégias para atender de forma efetiva a  
826 população, conciliando a inovação tecnológica às questões éticas e sanitárias e,  
827 principalmente, o zelo pela saúde pública. Com a palavra, o representante da  
828 empresa *Hi Technologies*, Marcus Vinícius Mazega Figueredo, relembrou a técnica  
829 adotada no equipamento *Hilab*, no entanto os farmacêuticos presentes no encontro  
830 que atuam em Análises Clínicas emitiram posicionamentos contrários ao uso deste  
831 TLR, principalmente com a expansão da instalação em Farmácias Comunitárias. Em  
832 réplica, o expositor alegou que o objetivo não é concorrer diretamente com os  
833 pacientes dos laboratórios, mas atingir a população que não tem acesso a esse tipo  
834 de exame. Na sequência, Dr. Dennis Armando Bertolini, Professor da Universidade  
835 Estadual de Maringá, apresentou palestra técnica sobre as legislações vigentes no  
836 tocante à matéria. Com a explicação sobre diversas Resoluções e Leis que regem a  
837 atividade farmacêutica, concluiu-se que para um estabelecimento ser apto a realizar  
838 exames laboratoriais é necessário seguir rigorosos níveis de biosseguranças, como  
839 arquitetura apropriada, cuidados com higiene pessoal, treinamentos contínuos,  
840 indumentária e condicionamento. Seguindo, Dr. Guilherme Antônio Marques Buss,  
841 Gerente Geral de Tecnologias em Serviços de Saúde da Anvisa, proferiu palestra  
842 abordando principalmente a Resolução n. 44/2009, que dispõe sobre boas práticas  
843 farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da  
844 comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em  
845 farmácias. De acordo com o ministrante, a Anvisa emitiu um parecer sobre a  
846 utilização dos testes laboratoriais remotos em Farmácias Comunitárias, afirmando  
847 que não há qualquer impedimento quanto à instalação do equipamento nos  
848 estabelecimentos farmacêuticos, porém, existe uma restrição legal (RDC 44/2009)  
849 que permite apenas o uso de equipamentos autoteste neste ambiente. Assim, como  
850 não há uma legislação clara que regulamente os TLRs em ambientes farmacêuticos,  
851 os questionamentos e opiniões sobre esse assunto são inúmeros. Por conta disso,  
852 no final das exposições, a palavra foi aberta a todos os participantes que  
853 desejassem tirar dúvidas ou emitir algum ponto de vista. Após longa discussão, os  
854 representantes da *Hi Technologies* ficaram à disposição para receber as inquirições  
855 a serem formuladas pela equipe técnica do CRF-PR, que esclarecerão, dentre  
856 outros aspectos, a confiabilidade, o controle sanitário e a segurança do paciente. Por  
857 fim, ressaltou-se que o CRF-PR não tem posicionamento contrário às novas  
858 tecnologias, no entanto, tem por competência defender as causas de interesse  
859 público e da Classe Farmacêutica com regras claras e legislação própria. -----



860 Sem mais, a Presidente suspendeu a Plenária para o horário de almoço às treze  
861 horas. -----  
862 A Sessão foi retomada às quatorze horas. Ao reiniciar a ordem dos trabalhos, a  
863 Presidente solicitou que os demais presentes se retirassem, tendo em vista o início  
864 da apreciação dos Processos Disciplinares Ético. -----  
865 **Presentes: Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto**  
866 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**  
867 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**  
868 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio Francisco Baptista**  
869 **de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Leila de Castro Murari, Dra. Maria**  
870 **do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani**  
871 **Hashimoto, Dra. Marisol Domingues Muro – Conselheiros Regionais. -----**  
872 **Justificativa de Ausência: Dra. Karen Janaina Galina. -----**  
873 **Processos Éticos:** O Conselheiro Dr. Arnaldo Zubioli se retirou por declarar-se  
874 impedido, uma vez que deu causa a instauração dos processos éticos de 2017 em  
875 pauta. Na sequência, houve a apreciação e julgamento, onde o Plenário decidiu da  
876 seguinte forma: -----  
877 A penalidade de **Multa de Um Salário Mínimo (R\$ 937,00)** foi aplicada aos  
878 seguintes processos: PROC. 004/18; PROC.297/17; PROC.018/18; PROC.028/18;  
879 PROC.301/17; PROC.066/18; PROC.067/18; PROC.029/18; PROC.068/18. -----  
880 A penalidade de **Multa de Um Salário Mínimo (R\$ 954,00)** foi aplicada ao seguinte  
881 processo: PROC. 084/18. -----  
882 A penalidade de **Multa de Dois Salários Mínimos (R\$ 1.874,00)** foi aplicada aos  
883 seguintes processos: PROC.005/18; PROC.038/18; PROC.013/18; PROC.260/17;  
884 PROC.006/18. -----  
885 A penalidade de **Multa de Três Salários Mínimos (R\$ 2.364,00)** foi aplicada ao  
886 seguinte processo: PROC.027/18. -----  
887 A penalidade de **Multa de Três Salários Mínimos (R\$ 2.862,00)** foi aplicada ao  
888 seguinte processo: PROC.087/18. -----  
889 Os processos **Retirados de Pauta** foram: PROC.055/18; PROC.090/18;  
890 PROC.019/18. -----  
891 Finalizando o julgamento dos Processos Disciplinares Ético, o Vice-Presidente do  
892 Regional prosseguiu com os Assuntos Gerais e Encerramento. -----  
893 **Assuntos Gerais:** Antes do encerramento, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo  
894 sugeriu promover campanhas de conscientização com enfoque em medicamentos  
895 de uso crônico, a exemplo da diabetes e hipertensão, replicando a ação tanto no  
896 mês de maio, em alusão ao Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, como  
897 no segundo semestre, quando se comemora o Dia Internacional do Farmacêutico.  
898 Para tanto, a Assessoria de Comunicação e Eventos Científicos deverão elaborar  
899 estratégias que envolvam os coordenadores dos cursos de farmácias e os  
900 acadêmicos do projeto CRF Júnior. Na continuidade, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da  
901 Silva propôs ampliar a divulgação da agenda da semana, enviando além do e-mail  
902 periódico também uma prévia mensal, visto que a publicidade favorecerá não  
903 somente a participação dos membros do Plenário nos compromissos institucionais,  
904 mas também possibilitará repassar aos colegas farmacêuticos de modo a orientá-los  
905 sobre os conteúdos e consequentemente colaborando com a fomentação dos  
906 eventos. Inclusive, Dr. Márcio Augusto Antoniassi sugeriu replicar o cronograma no  
907 grupo de *WhatsApp* dos Conselheiros. Seguindo, Dr. José dos Passos Neto refletiu



908 novamente, como já exposto no dia anterior, sobre o número de futuros profissionais  
909 que estão aguardando a confirmação das Universidades acerca da autenticidade do  
910 seu diploma, acreditando que a morosidade na validação poderá ser vista como  
911 desmotivadora para o ingresso, ponderando uma revisão do procedimento por parte  
912 da Diretoria e se pré-dispondo a visitar as Reitorias para explicar a situação. De  
913 modo a colaborar com o debate, a convidada Dra. Tania Mouço, Presidente do  
914 CRF-RJ, comentou que em seu Estado existe o Projeto Integração que acolhe os  
915 acadêmicos no último mês de curso, através de uma palestra que expõe as  
916 atribuições do Conselho, o processo fiscalizatório, a política da Diretoria, os projetos  
917 da Gestão e ainda com dinâmicas de grupos. Dessa forma, concluiu que conseguem  
918 estreitar o relacionamento com a Instituição de Ensino e adiantar os documentos  
919 para a concessão de inscrição provisória. Finalmente, Dr. Fábio Francisco Baptista  
920 de Queiroz registrou o reconhecimento pelos serviços prestados pela equipe  
921 administrativa da Entidade, em especial pela lembrança de Páscoa. -----  
922 **Encerramento:** Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente encerrou a  
923 reunião às dezoito horas e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente  
924 ata que após lida e aprovada, será assinada. -----  
925 Curitiba, doze de abril de dois mil e dezenove. -----  
926 Dra. Mirian Ramos Fiorentin \_\_\_\_\_ Presidente  
927 Dr. Márcio Augusto Antoniassi \_\_\_\_\_ Vice-Presidente  
928 Dra. Sandra Iara Sterza \_\_\_\_\_ Diretora Tesoureira  
929 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro \_\_\_\_\_ Diretora Secretária-Geral  
930 Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_ Conselheira  
931 Dr. Arnaldo Zubioli \_\_\_\_\_ Conselheiro  
932 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin \_\_\_\_\_ JUSTIFICOU \_\_\_\_\_ Suplente  
933 Dr. Fábio de Brito Moreira \_\_\_\_\_ Conselheiro  
934 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz \_\_\_\_\_ Conselheiro  
935 Dr. José dos Passos Neto \_\_\_\_\_ Conselheiro  
936 Dra. Karen Janaina Galina \_\_\_\_\_ Conselheira  
937 Dra. Leila de Castro Marques Murari \_\_\_\_\_ Conselheira  
938 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo \_\_\_\_\_ Conselheira  
939 Dra. Marina Gimenes \_\_\_\_\_ Conselheira  
940 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto \_\_\_\_\_ Conselheira  
941 Dra. Marisol Domingues Muro \_\_\_\_\_ Conselheira  
942 Dra. Mauren Isfer Anghebem \_\_\_\_\_ Suplente  
943 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki \_\_\_\_\_ Suplente